



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.441

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018

PROCESSO nº 201800003009810; PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38 e o INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO GOIÁS - IEPTB/GO, CNPJ 05.864.824.0001-23; OBJETO: Viabilizar o protesto das certidões da dívida ativa do Estado de Goiás por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica das certidões de dívida ativa, gestão, acompanhamento e retorno dos títulos, bem como padronização dos procedimentos, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas por parte da PGE nos termos do Provimento nº 07/2015 e do Provimento nº 12/2015 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, realizada em 01.10.2018.

Protocolo 208537

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2020-SECAMI

Às 11:18 horas do dia 01 de dezembro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000015001303, Pregão 19/2020-SECAMI. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO LOTE 02 DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.659.085/0001-87 - M. MORAES E IRMÃOS EIRELI EPP Valor Total: R\$ 10.993,77 LOTE 1 (DISPUTA GERAL) Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.659.085/0001-87 - M. MORAES E IRMÃOS EIRELI EPP Valor Total: R\$ 69.994,98

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 208420

Vice Governadoria

PORTARIA 111/2020 - VICEGOV, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho da REDESIM, vinculada à Força-Tarefa da Biometria Cidadã, no Programa Goiás de Resultados, bem como consta do Processo nº 202000012000629.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.446, 15 de maio de 2019 que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 07 de junho de 2019 que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados vem oportunizando a articulação institucional entre Órgãos da Administração Pública, alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando que impacto das Políticas Públicas se desenvolvem pela complementariedade entre os Órgãos de todos os setores governamentais, gerando economicidade, celeridade nos processos e preservação do interesse público; e

Considerando a necessária integração da estrutura administrativa para uma melhor e mais eficiente resposta aos anseios coletivos, em especial à REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, correspondendo a um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho da REDESIM, vinculada à Força-Tarefa da Biometria Cidadã, no Programa Goiás de Resultados, no âmbito da colaboração entre os servidores abaixo designados:

NOME	CPF/MF	ÓRGÃO
Aline Sampaio Cotrim do Nascimento	023.035.341-00	Universidade Estadual de Goiás
Cabo BM Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	Vice-Governadoria
Cássio Oliveira Camilo	974.033.501-20	Secretaria de Estado da Administração
Edjalma Queiroz da Silva	992.225.661-49	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Giselle Rios Monteiro de Deus Rocha	806.352.531-00	Secretaria de Estado da Economia
Jorge Camargo Mota	330.302.781-15	Secretaria de Estado da Saúde
José Oscar Estevão Alves	820.401.501-10	Junta Comercial do Estado
Lara de Castro Bastos Oliveira	589.675.161-34	Secretaria de Estado da Saúde
Madson Rodrigues Ribeiro	833.873.311-34	Vice-Governadoria
Marcelo Silva Braga	007.889.265-19	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Marina Cardoso Remy	014.691.641-75	Vice-Governadoria
Maxwendell da Silva Anunciação	026.502.961-94	Universidade Estadual de Goiás
Sergio Floriano Lemos	469.585.171-72	Junta Comercial do Estado

Silvio Silva Miranda Filho	932.891.971-15	Junta Comercial do Estado
Tenente BM Luciano de Lion Mendes Pimentel	018.344.571-65	Vice-Governadoria
Tenente-Coronel BM Wanderson Junho Gomes dos Reis	786.482.891-49	Vice-Governadoria
Thaíne Cassimiro Ferreira Dias	958.838.511-34	Secretaria de Estado da Economia
3º Sargento BM Glauber dos Santos Cruz	969.526.441-72	Corpo de Bombeiros Militar

Art. 2º O objetivo deste Grupo de Trabalho será a mútua colaboração pela execução integral do projeto da REDESIM, inserido no Programa Goiás de Resultados, cumprindo com a lógica do sistema instituído nacionalmente.

Art 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar seu plano de ação, a partir da vigência desta Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, ao 1º dia do mês de dezembro de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 208483

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL N.º 002-ML/2014 - SPTC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Nível Superior da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de MÉDICO LEGISTA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação de vida pregressa, nota final no curso de formação, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 0256248.95, no subitem 1.1 do Resultado Final, cargo de MÉDICO LEGISTA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 102, fica incluído o candidato:

150101604, CLEITON CHAGAS ARAUJO, Recomendado 59.00, 21.80, Recomendado, 34.00, 114.8, 186.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2 Os candidatos que, na forma do resultado final e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Nível Superior da Superintendência da Polícia Técnico- Científica (SPTC), fica devidamente publicada nesta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 208583

Portaria nº 419/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005014407**, especialmente ao disposto no Despacho nº 2.552/2020 SGI (000015467139),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JOELMA DE FATIMA MARINELLI**, portadora do CPF nº 001.498.341-95, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e, como suplente, o servidor **ELISEU SILVA GARCIA**, portador do CPF nº 874.366.711-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental I, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como gestores das Unidades Administrativas da SEAD; designar o servidor **GUSTAVO MONTEIRO BORGES**, portador do CPF nº 855.913.601-06, ocupante do cargo de Assessor A7 e, como suplente, o servidor **ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE**, portador do CPF nº 786.247.621-20, ocupante do cargo de Assessor A5, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como gestores das Unidades Vapt Vupt, e, designar o servidor **DIVINO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 688.416.711-49, ocupante do cargo de Assessor A6, e **EDMILSON DA SILVA**, portador do CPF nº 805.299.413-68, ocupante do cargo de Assessor A5, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como fiscais em auxílio aos gestores, do **Contrato nº 026/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD e a empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ ou desinstalação (remanejamento) em aparelhos de climatização, com fornecimento da mão de obra, dos respectivos insumos, ferramentas e componentes (peças/ acessórios) que integram os sistemas, bem como dos equipamentos necessários para a execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas e legislações aplicáveis, além das especificações técnicas dos aparelhos, visando atender as Unidades Vapt Vupts e Unidades Administrativas da

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---